



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 071 de 23 de Outubro de 2018

Abre no Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Araguaia no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 004078/18 de 23 de Outubro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Alto Araguaia, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 210.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.01.10.302.0008.1.356 - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
210.000,

00

TOTAL

SUPLEMENTADO:

210.000,0

0

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

CNPJ: 03.579.836/0001-80

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 06 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS | |
| 06.03 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS | |
| 06.03.15.451.0009.1.345 - Pavimentação de Vias Públicas do Bairro Professora Maria das Graças | |
| 4.4.91.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES | 158.000,00 |
| 08 - SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 08.01.10.302.0008.1.021 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES | 38.000,00 |
| 08.01.10.301.0017.1.048 - Aquisição de Veículos para Ações de Atenção Básica | |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 7.000,00 |
| 08.01.10.301.0017.1.303 - Construção de Academias ao Ar Livre no Município | |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 7.000,00 |
| TOTAL REDUZIDO: | 210.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia/MT, 23 de Outubro de 2018

Gustavo de Melo
Anicezio Prefeito
Municipal